## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0010315-63.2008.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Alexandre Pacífico e outros

Executado: Centro Universitário Central Paulista Unicep

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 1109, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento do depósito de fls. 1090.

Recolha a devedora as custas em aberto no valor de R\$ 117,75, guia DARE, cód. 230-6, sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Aos \_\_\_\_\_ Recebi estes autos em Cartório. Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA